



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

NOTA PÚBLICA de louvor e reconhecimento pela implantação do RSC-PCCTAE no IFG

A implantação do Reconhecimento de Saberes e Competências dos servidores Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) no Instituto Federal de Goiás (IFG) representa uma conquista histórica para a valorização dos servidores e servidoras da educação pública federal e para o reconhecimento dos conhecimentos e das competências construídos ao longo de suas trajetórias profissionais.

No IFG, esse processo teve início com a constituição do Grupo Técnico de Trabalho (GTT), em maio de 2026, e avançou com a formação das Comissões de Avaliação, em julho. Em 29 de julho de 2026, foram abertos, por meio do SIPPAG, os requerimentos para concessão do RSC-PCCTAE.

Os resultados alcançados em pouco mais de um mês evidenciam a dimensão e a qualidade do trabalho desenvolvido. Até 14 de setembro de 2026, foram registrados 621 requerimentos, dos quais 610 já haviam sido concluídos, com 576 deferimentos e 34 indeferimentos. O tempo médio de análise pelas comissões foi de aproximadamente 4,5 dias, demonstrando celeridade, responsabilidade e compromisso com a efetivação desse direito.

Diante desses resultados, registramos nosso especial reconhecimento à equipe da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos (PRODIRH), que atuou de forma decisiva na coordenação, organização e operacionalização da implantação do RSC-PCCTAE no IFG, bem como às equipes das Coordenações de Recursos Humanos e Assistência ao Servidor e aos demais setores que contribuíram para o funcionamento do processo.

Expressamos, igualmente, nosso agradecimento aos membros do GTT, que colaboraram na construção dos procedimentos necessários à implementação do reconhecimento, e aos integrantes das Comissões de Avaliação, que, além de suas atribuições institucionais ordinárias, assumiram a responsabilidade de analisar, com rigor técnico, atenção e compromisso, os requerimentos apresentados pelos colegas técnico-administrativos em educação.

A expressiva quantidade de processos analisados em tão curto período é resultado de planejamento, articulação e trabalho coletivo. Cada etapa exigiu dedicação de servidores e servidoras de diferentes unidades e áreas do Instituto, cujo empenho permitiu transformar uma conquista da categoria em um direito efetivamente acessível no âmbito do IFG.

Este momento também requer o reconhecimento da atuação histórica das entidades sindicais vinculadas ao SINASEFE e à FASUBRA, bem como dos trabalhadores e trabalhadoras mobilizados em defesa da valorização da carreira. O RSC-PCCTAE não é uma concessão isolada: é fruto da organização, da mobilização e

da luta coletiva da educação federal, tendo a greve nacional de 2024 como marco decisivo para o avanço dessa pauta nas negociações e para sua consolidação como direito da categoria.

Ao celebrarmos os resultados alcançados pelo IFG, reconhecemos, portanto, duas dimensões indissociáveis: a mobilização coletiva que tornou possível essa conquista e o trabalho institucional que vem garantindo sua concretização de forma célere, responsável e transparente.

Aos servidores e servidoras mobilizados, às entidades sindicais, aos membros do GTT, aos integrantes das Comissões de Avaliação, à equipe da PRODIRH, às Coordenações de Recursos Humanos e Assistência ao Servidor e às demais equipes envolvidas, registramos nossos parabéns, nosso agradecimento e nosso reconhecimento.

O RSC-PCCTAE é uma conquista da categoria e um resultado da luta coletiva. No IFG, sua implantação também se afirma como exemplo de compromisso institucional e de dedicação dos servidores e servidoras que trabalham para transformar direitos conquistados em realidade.

O CONSUP parabeniza e agradece a todos e todas!

Goiânia, 28 de setembro de 2026.

Pleno do Conselho Superior do Instituto Federal de Goiás (IFG)

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua C-198, Quadra 500, S/N, Jardim América, GOIÂNIA / GO, CEP 74270-040
(62) 3612-2210 (ramal: 2210), (62) 3612-2286 (ramal: 2286)